



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Avaliação

### **Avaliação dos Usuários**

#### **Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Ufes - ciclo 2018**

#### **CCJE**

Neste relatório, são apresentados as respostas da Avaliação pelos Usuários realizada no ciclo 2018 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (PAD/Ufes), regido pela Resolução nº 30/2010-CUn/Ufes. O período de coleta das avaliações foi de 02 a 16 de julho de 2018, período em que o sistema esteve aberto.

De acordo com a citada resolução, a Avaliação de Desempenho deve abarcar, de forma integrada, além da avaliação das ações da Instituição, das atividades das equipes de trabalho, das condições de trabalho e das atividades individuais, a avaliação realizada pelos usuários.

A avaliação pelos usuários visa identificar o atendimento das expectativas dos usuários dos serviços prestados e propiciar a gestão da melhoria dos serviços, dos processos e do desenvolvimento institucional. Entende-se como usuário interno à instituição os servidores técnico-administrativos, os docentes e os alunos que demandam os serviços da Universidade. Usuários externos são a comunidade em geral que demanda os serviços prestados pela Universidade.

Ainda de acordo com a Resolução nº 30/2010, após o período de coleta das avaliações estabelecido em cronograma e divulgado nos meios de comunicação formais da Ufes, as avaliações dos usuários devem ser tabuladas e os resultados encaminhados a cada unidade administrativa ou acadêmica avaliada, para ciência e providências. O presente relatório vem cumprir essa determinação.



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Avaliação

Na tabela abaixo, são apresentados os itens avaliativos na mesma forma e ordem em que foram disponibilizados no sistema. Na primeira coluna, consta o item com nome resumido, conforme será utilizado neste relatório, com a finalidade de melhor tabular e apresentar os dados.

**Tabela 1 - Itens avaliativos**

<b>Resumo do item</b>	<b>Item avaliativo</b>
Contato	Facilidade para entrar em contato com o setor (telefone, correios, internet, pessoalmente).
Local	Encontrar o local de atendimento.
Tratamento	Tratamento dado pelo(s) servidor(es) (professores, médicos, enfermeiros, servidores em geral).
Tempo	Tempo utilizado no atendimento.
Informações	Informações e esclarecimentos recebidos.
Prazos e horários	Cumprimento de prazos e horários marcados.
Solução de problemas	Solução de problema.
Limpeza e conforto	As condições de limpeza e conforto do setor.

Para cada item, o usuário poderia escolher dentre seis opções de resposta, com base no conceito que melhor representava sua opinião. A correspondência entre os conceitos atribuídos pelo usuário e a nota é a seguinte:

**Tabela 2 - Conversão do conceito em nota**

<b>Conceito</b>	<b>Nota</b>
Ótimo	5
Bom	4
Regular	3
Ruim	2
Péssimo	1
Não de aplica	-

Ao final, havia ainda um espaço para que o usuário pudesse escrever considerações relevantes sobre o atendimento.



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Avaliação

No ciclo 2018 da avaliação de desempenho da Ufes, participaram da avaliação dos usuários 995 usuários, divididos nas seguintes categorias:

**Tabela 3 - Usuários avaliadores por categoria**

<b>Total de usuários avaliadores</b>	<b>995</b>
Servidores técnico-administrativos	201
Servidores docentes	131
Alunos	646
Pacientes do Hucam	7
Outros	10

O resultado geral da Ufes apresenta-se no Relatório da Avaliação pelos Usuários publicado no sítio eletrônico da Progep.

Segue abaixo a tabela com as repostas das avaliações do usuários em relação à unidade estratégica ou a seus setores.

Quantidade de usuários que avaliaram a unidade: 113.

**Tabela 18 - CCJE**

<b>Usuários</b>	<b>113</b>
<b>Item avaliado</b>	<b>Média</b>
Contato	3,70
Local	3,74
Tratamento	3,97
Tempo	3,84
Informações	3,74
Prazos e horários	3,68
Solução de problemas	3,64
Limpeza e conforto	3,77

  

<b>Considerações relevantes sobre o atendimento</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Considerações</b>
Assessoria de Gestão - CCJE	Agradeço ao setor pelo atendimento sempre cordial e ágil.
Assessoria de Gestão - CCJE	No geral, o nível de serviço é excelente.



Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas  
Divisão de Avaliação

Assessoria de Gestão - CCJE	Servidores muito atenciosos e gentis
Assessoria de Gestão - CCJE	no momento nada a declarar
Assessoria de Gestão - CCJE	A unificação das secretarias de colegiado trouxe agilidade e uniformização no atendimento. Aprovado.
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	Muita insegurança e péssimo sinal de wifi
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	Aparelhos de ar-condicionado ficam ligados quase o dia inteiro, sem que ninguém esteja usando as salas de aula.
Colegiado do Curso de Arquivologia - CCJE	Como Aluna de Arquivologia acho que tudo que solicitei, foi atendido em tempo hábil e fiquei muito satisfeita.
Núcleo de Práticas Jurídicas	Falta comprometimento da servidora para com os alunos. Muitas das vezes nós, alunos, enfrentamos barreiras desnecessárias colocadas pela servidora. Falta empatia e razoabilidade. Sem contar a dificuldade de encontrar a servidora em seu local de trabalho.
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCJE	Não é possível com o questionário fazer uma avaliação do atendimento online do cursos EAD de Especialização em Gestão Pública, o qual obteria avaliação negativa.
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCJE	Durante o curso houveram algumas falhas no planejamento das disciplinas.
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCJE	Parabéns a toda equipe.
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - CCJE	Parabéns a toda equipe.
Departamento de Serviço Social - CCJE	Devido à constituição da SUD, as demandas docentes que exigem abertura de processo acontecem via a SUD.

---